

Portaria n.º 145/98/M

de 8 de Junho

Natural de Hong Kong, Wong Kin Wai é, desde 1987, o maestro e director artístico da Orquestra Chinesa de Macau.

Considerando a relevância e o mérito da actividade desenvolvida em Macau por Wong Kin Wai quer como músico quer como maestro de grande talento;

Reconhecendo que a sua dinâmica e empenhada acção tem representado um contributo particularmente importante para o enriquecimento artístico e cultural do território de Macau;

Considerando os inequívocos benefícios ao nível cultural que o seu excepcional trabalho à frente da Orquestra Chinesa de Macau tem trazido para a comunidade local;

Considerando, ainda, a acção desenvolvida pelo maestro Wong Kin Wai em prol da difusão da música chinesa, bem como o contributo prestado para a divulgação da Orquestra Chinesa de Macau e como tal para a imagem do próprio território de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Wong Kin Wai a Medalha de Mérito Cultural.

Governo de Macau, 1 de Junho de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 146/98/M

de 8 de Junho

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado para o ano económico de 1998;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1998, no montante de 7 927 899,95 patacas (sete milhões, novecentas e vinte e sete mil, oitocentas e noventa e nove patacas e noventa e cinco avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 4 de Junho de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第145/98/M號

六月八日

黃建偉生於香港，一九八七年起出任澳門中樂團指揮兼音樂總監。

鑒於黃建偉在澳門不論從事音樂家或指揮家活動都表現得出類拔萃。

又鑒於他積極和顯著的工作，對豐富澳門地區的文化藝術有重要貢獻。

鑒於他領導澳門中樂團的工作為本地居民帶來文化上的不容置疑的利益。

又鑒於黃建偉的工作有助普及中樂，對推廣澳門中樂團及澳門地區的形象大有裨益。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款b項規定，授予黃建偉先生文化功績勳章。

一九九八年六月一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第146/98/M號

六月八日

鑑於司法、登記暨公證公庫一九九八經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由司法、登記暨公證公庫行政管理委員會簽署之司法、登記暨公證公庫一九九八經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣7,927,899.95（七百九十二萬七千八百九十九元九角五分），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九八年六月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立